



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 269773/20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Petição (Ofício de Encaminhamento)
4. 004 - Petição (Relatório do Controle Interno (Executivo))
5. 005 - Petição (Certificado de Regularidade Previdenciária)
6. 006 - Petição (Publicação de Lei Municipal)
7. 007 - Outros Documentos (Ofício envio PCA 2019 Câmara)
8. 008 - Termo de Distribuição
9. 009 - Instrução
10. 010 - Parecer
11. 011 - Acórdão de Parecer Prévio
12. 012 - Certidão de Publicação DETC
13. 013 - Certidão de trânsito em julgado
14. 014 - Ofício
15. 015 - Informação
16. 016 - AR do ofício OPD - 1745-20 - GP

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO - DOCUMENTAÇÃO PCA**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE CASTRO**

Requerente: **MUNICÍPIO DE CASTRO**

Interessado: **MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício de Encaminhamento)
- Petição (Relatório do Controle Interno (Executivo))
- Petição (Certificado de Regularidade Previdenciária)
- Petição (Publicação de Lei Municipal)
- Outros Documentos (Ofício envio PCA 2019 Câmara)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASTRO, CNPJ 77.001.311/0001-08, através do(a) Representante Legal MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, CPF 792.370.299-34**

Curitiba, 29 de abril de 2020 17:36:56

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 269773/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 269773/20

ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO - DOCUMENTAÇÃO PCA**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE CASTRO**

Requerente: **MUNICÍPIO DE CASTRO**

Interessado: **MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Petição (Ofício de Encaminhamento)
- Petição (Relatório do Controle Interno (Executivo))
- Petição (Certificado de Regularidade Previdenciária)
- Petição (Publicação de Lei Municipal)
- Outros Documentos (Ofício envio PCA 2019 Câmara)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASTRO, CNPJ 77.001.311/0001-08, através do(a) Representante Legal MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, CPF 792.370.299-34**

Curitiba, 29 de abril de 2020 17:40:06

3. 003 - Petição (Ofício de Encaminhamento)



Prefeitura do Município de Castro

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º 045/2020

Castro(PR), 29 de Abril de 2020.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE CASTRO**, CNPJ nº 77.001.311/0001-08, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2019.

Informamos que de acordo com a Lei nº 2138/2010, o Município de Castro participa em Consorcio Intergestores Paraná Saúde – CNPJ 03.273.207/0001-28 e Lei nº 1517/2006 Consorcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais – CIMSÁUDE – CNPJ 03.878.900/0001-24.

Atenciosamente,


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

4. 004 - Petição (Relatório do Controle Interno (Executivo))



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

MUNICÍPIO DE CASTRO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO) Exercício de 2019

1. Normatização

- ✓ Lei nº 1605/2007
- ✓ Decreto nº 406/2009.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: ALESSANDRO FERRÃO SANDRINI	CPF: 017.885.779-30
Período de responsabilidade: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Formação(*) BACHAREL EM DIREITO/BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS(ANEXO I)	

2.º CONTROLADOR	
Nome JAQUELINE KOCH RODRIGUES	CPF:042.308.279-54
Período de responsabilidade: ABRIL/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Formação(*) BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS(ANEXO II)	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: ADENILSON LERNER BIESEK	CPF: 035.934.999-40
Período de responsabilidade: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: ADMINISTRADOR	
Nome: SERGIO ALBINO GOLTZ	CPF: 847.494.079-68
Período de responsabilidade: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2019

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	2019	Todas secretarias	Análise de processos de compra	Análise documental	100%	Regular
02	2019	Patrimônio	Inventário de bens	Verificação de plaquetas x item analisado (por amostragem)	Por amostragem	Satisfatório
03	2019	Contabilidade	Transferências Voluntárias	Acompanhamento dos processos, emissão de relatórios.	100%	Regular
04	2019	Diversas Secretarias	Recebimento de bens adquiridos	Acompanhamento no recebimento de materiais e auxílio de como se deve proceder as verificações	15%	Satisfatório
05	2019	Algumas Secretarias	Análise de controle de diários de bordo	Verificação se há o preenchimento correto, verificação	20%(2/12)	Satisfatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

06	2019	Licitações	Participante	se o hodômetro no controle de bordo corresponde ao hodômetro no momento do abastecimento.(por amostragem)	Observação	10%	Regular
----	------	------------	--------------	---	------------	-----	---------

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR COM RESSALVA
Medidas para a cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto 361/2019 ANEXO III
Composição	15
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2019 (Anexar cópia do Parecer a este relatório)	REGULAR ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2019	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2019, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular com ressalva (85,74%)
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 811/2019 ANEXO V
Composição	24
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2019 (Anexar cópia do Parecer a este relatório)	REGULAR ANEXO VI
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei 3194/2015
Ato de nomeação dos membros	Decreto 191/2018
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	REGULAR (49,25%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (8,28%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (25,87%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (26,33%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Execução Orçamentária

Realização da receita e renúncia fiscal

Temos a informar que o setor está se adequando as recomendações.

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2019, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referida nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória. Porém o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), apurou num primeiro momento 14,26%, alíquota esta pelos demais ofícios recebidos por esse conselho, oscila sobremaneira. Tal estrapolação noticiada, tem fundamento nas ações ajuizadas perante a Justiça Federal, a saber, nº 500.881262.20134.04.7009 e nº 5008816.022013.4.04.7.009/PR, que encontram-se respectivamente em trâmite no Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Em ambos foram prolatadas decisões liminares de antecipação de tutela, suspendendo a exigibilidade do crédito tributária em aperta síntese.

8. Demais ações desenvolvidas

ADEQUAÇÃO GRADATIVA A TODAS AS RECOMENDAÇÕES LISTADAS.

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 29/04/2020, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2019, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2019, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2019, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2019, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

RECOMENDA-SE A CONTINUA ATENÇÃO NO SENTIDO DE ADEQUAR O GASTO COM PESSOAL AOS PARAMETROS QUE PEDE A LRF E IMPLEMENTAÇÕES DE TODAS AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO OFICIO 147/2017 ODV-CGF.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

CASTRO, 29 DE ABRIL DE 2020

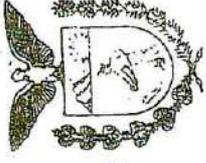

ALESSANDRO FERRÃO SANDRINI
CONTROLADOR INTERNO

*****CONCLUSÃO PELA: REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

ANEXO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em **DIREITO**, em 10 de fevereiro de 2006, confere o título de

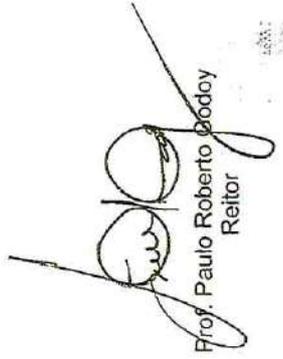
BACHAREL EM DIREITO

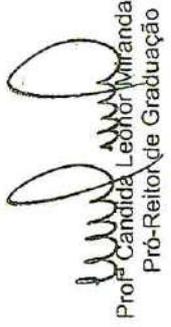
a

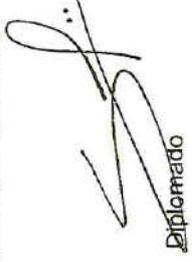
ALESSANDRO FERRÃO SANDRINI

brasileiro, nascido no Estado do Paraná, aos 05 de fevereiro de 1976, portador do documento de identidade R.G. n.º 6.099.720-9-PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 10 de fevereiro de 2006.


Prof. Paulo Roberto Godoy
Reitor

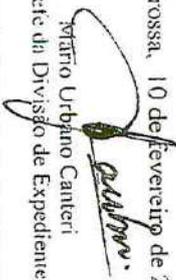

Prof.ª Cândida Leônor Miranda
Pró-Reitor de Graduação


Diplomado

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Curso de Direito

Reconhecido pelo Decreto Federal,
nº 50.355, de 18-03-1961, publicado no Diário
Oficial da União n.º 67, de 22-03-1961.

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2006.


Márcio Urbano Canteri
Chefe da Divisão de Expediente

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação

Diploma anotado sob n.º 31637,
às folhas 686 do livro n.º 09,
desta Pró-Reitoria.

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2006.


Márcia Rut Canteri
Chefe da Seção de Registro Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
REITORIA

SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Nos termos do disposto nos parágrafos
1º, 2º e 3º do artigo 48 da Lei nº 9.394, de
20 de dezembro de 1996,

DIPLOMA registrado sob nº 22874

LIVRO URPG-46, fols. 187, Proc. 2/08

Ponta Grossa, 30 de 01 de 20 08


Elis Antonio Rigallo
Secretário - Serv

Por delegação de competência do Rector,
conforme Portaria nº 91, de 05/06/2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ



CATEGORIA
CONTADOR

N.º DO REGISTRO
PR-074415/0-4

NOME
ALESSANDRO FERRAO SANDRINI



FILIAÇÃO
JOAO CALIANO SANDRINI
ELYSABETH FERRAO SANDRINI

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
05/02/1976	BRASILEIRA	PIRACEDUS/PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
17/03/2017	017.888.724-30	6.095.920-9/SESP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO POR DECRET. DE PROVISIONADO	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	

Esta carteira tem fé pública como documento de identificação nos termos do art. 19 do Decreto-Lei nº 3.293/46, c/c art. 4º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
17/03/2017

Marcos Sebastian Rigonelo Velloso
MARCOS SEBASTIÃO RIGONELLO VELLOSO
PRESIDENTE DO DFCR

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **ALESSANDRO FERRAO SANDRINI**
do município de **CASTRO**
participou do curso **Controle Interno**
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **19, 20 e 21 de Julho de 2017**
com carga horária de **14 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
O CONTROLE INTERNO E AS AUDITORIAS	19 de Julho das 13h30 às 17h30
AUDITORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL	20 de Julho das 9h às 12h
AUDITORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS	20 de Julho das 13h30 às 17h30
AUDITORIAS NA GESTÃO DE PESSOAL	21 de Julho das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 93.9%

Número do Protocolo: 1717711914256704093

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 18/03/2020 14:02:08




Unipública
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **ALESSANDRO FERRAO SANDRINI**
do município de **CASTRO**
participou do curso **Prestação de Contas De Acordo com o TCE/PR**
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **21, 22 e 23 de Fevereiro de 2018**
com carga horária de **14 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
PCA: OBRIGAÇÕES, ACOMPANHAMENTO E RESPONSABILIZAÇÕES	21 de Fevereiro das 13h30 às 17h30
PCA 2017: ESTUDO PRELIMINAR	22 de Fevereiro das 9h às 12h
PCA 2017: ESTUDO AVANÇADO	22 de Fevereiro das 13h30 às 17h30
CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES PARA A PCA 2018	23 de Fevereiro das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 1818472114256204100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 18/03/2020 14:01:26

Certificado de Participação

Conferido à: **ALESSANDRO FERRAO SANDRINI**
CPF: **017.885.779-30** Município/UF: **CASTRO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CASTRO**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - GUARAPUAVA**

Data/Período: **15 DE MARÇO DE 2019**
Local: **AUDITÓRIO - FACULDADE GUAIRACÁ**
Município/UF: **GUARAPUAVA-PR**
Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 18 de Março de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ALESSANDRO FERRAO SANDRINI**

CPF: **017.885.779-30** Município/UF: **CASTRO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CASTRO**

Evento: **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: PRINCIPAIS
DESTAQUES DA LEI 13.019/14**

Data/Período: **20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento, execução e fiscalização das parcerias

Escolha do modelo de parceria

Jurisprudência do TCE/PR

Panorama normativo atual

Principais aspectos operacionais do Sistema Integrado de Transferências – SIT

Curitiba, 18 de Março de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

ANEXO II



Universidade Anhanguera - Uniderp

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4.069 de 29/11/2005, publicada no D.O.U. de 30/11/2005.



A Reitora da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 31 de março de 2016 e Colação de Grau em 26 de agosto de 2016, confere o grau de

Bacharel a

Jaqueline Koch Rodrigues Pedroso

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 27 de outubro de 1984,

RG 89108886 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2016

Diplomada *Jaqueline Koch Rodrigues Pedroso*

Prof. Leonilda Aguiar Petry Castro
R. 1003

A assinatura da Reitora da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chanceia mecânica registrada em documento sob o número de Ordem P:\Notas\876876-099.doc, no Livro 876, às fls. 099/100, em data de 06.02.2015, no Cartório da 2ª Tabela de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.

Curso de Ciências Contábeis

Reconhecido pela Portaria SERES nº 251 de 31/05/2013, publicada no D.O.U. de 03/06/2013.

Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial nº 40, publicada no D.O.U. em 13 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2010.

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
Campo Grande - MS

Diploma registrado sob nº SRD-102895 Processo nº 102895/671/2016, nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996.

Resolução CES/CNE Nº. 12 de 13/12/2007, publicada no D.O.U. em 14/12/2007.

Campo Grande - MS, 23/09/2016


Rafael Leme

Sector de Registro de Diplomas e Certificados
Portaria nº 094/2015 de 11/11/2015 - Reitoria/UNIDERP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

ANEXO III



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 361/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº. 1863/2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR E EMPOSSAR os conselheiros do CACS - FUNDEB, com seus respectivos suplentes, para mandato no biênio 2019/2020, com a seguinte representatividade:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Nilza de Oliveira Gomes Zappe

– CPF nº 473.643.199-72 – RG nº 3.350.203-3

Suplente: Ana Claudia dos Santos

– CPF nº 066.251.079-80 – RG nº 8.824.058-8

2. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Thiago Leandro Albuquerque

– CPF nº 044.974.139-77 – RG nº 10.792.794-8

Suplente: Bruna Taize de Mendonça

– CPF nº 053.612.099-45 – RG nº 9.224.058-4

3. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Daniele Susana Pereira Machado

– CPF nº 032.160.769-46 – RG nº 6.224.513-1

Suplente: Scheila Aparecida Samuel

– CPF nº 035.644.279-96 – RG nº 7.900.582-7

4. REPRESENTANTES DOS DIRETORES

Titular: Rodrigo Aparecido Nunes dos Passos

– CPF nº 040.181.489-09 – RG nº 7.146.959-0

Suplente: Roseli Aparecida Pereira



– CPF nº 900.234.639-53 – RG nº 5.836.120-8

5. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Rosemeri Muller Collet Jorge

– CPF nº 640.091.499-49 – RG nº 4.309.363-0

Suplente: Gleiciane Rosa de Carvalho

– CPF nº 087.838.089-22 – RG nº 12.840.746-4

6. REPRESENTANTES DOS PAIS

Titular: Diuliana Soares da Silva

– CPF nº 044.998.309-90 – RG nº 7.905.643-0

Suplente: Mauro Carneiro da Silva

– CPF nº 021.480.779-70 – RG nº 6.510.233-1

Titular: Franciely Bourguignon

– CPF nº 080.375.869-36 – RG nº 12.437.587-8

Suplente: Edicléia Aparecida Santos

– CPF nº 116.261.709-83 – RG nº 13.897.199-6

7. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

Titular: Elza Atanazio da Silva

– CPF nº 076.527.709-39 – RG nº 10.723.660-0

Suplente: Cicero Luciano Martins Geraldo

– CPF nº 026.674.549-01 – RG nº 8.074.786-1

8. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO

Titular: Maria Fernanda Hancz Todt

– CPF nº 026.135.199-08 – RG nº 6.231.590-3

Suplente: Casturina do Rocio de Oliveira

– CPF nº 599.163.899-34 – RG nº 4.327.172-5



9. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Susan Maria dos Santos de Paula

– CPF nº 037.411.739-08 – RG nº 7.995.078-5

Suplente: Letícia das Brotas Flugel

– CPF nº 063.304.769-42 – RG nº 9.976.640-9

10. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Adriana Mariano Correia

– CPF nº 043.275.169-61 – RG nº 8.146.472-3

Suplente: Rita de Cassia Goltz

– CPF nº 619.157.349-91 – RG nº 3.492.450-3

11. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO EJA

Titular: Alziro de Oliveira

– CPF nº 287.703.079-20 – RG nº 2.190.512

Suplente: Maria Candida de Oliveira e Silva

– CPF nº 859.465.919-91 – RG nº 9.778.147-8

12. PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Rodrigo Aparecido Nunes dos Passos

– CPF nº 040.181.489-09 – RG nº 7.146.959-0

13. VICE-PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Rosemeri Muller Collet Jorge

– CPF nº 640.091.499-49 – RG nº 4.309.363-0

14. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO pCACS – FUNDEB

Roseli Aparecida Pereira

– CPF nº 900.234.639p-53 – RG nº 5.836.120-8



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos do CACS-FUNDEB praticados a partir do início do mandato, se houverem, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 263/2019 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro-PR, em 04 de junho de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

ANEXO IV



CACS – FUNDEB
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CASTRO - PR

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Castro- Pr, em atendimento às exigências legais, e notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2019, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), do Município de Castro, é de parecer pela **aprovação** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentos que fundamentam os registros e informações, relativas ao exercício financeiro de 2019, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:
 - I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
 - II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
 - III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberações acerca da execução orçamentárias dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e aplicação financeira das disponibilidades;



CACS – FUNDEB
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CASTRO - PR

- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a renumeração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluindo os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento do profissional do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 de Lei nº 11.494/2011 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta dos FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2º e 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que, não foram constatados ofensas às normas.
- VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória. Porém o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), apurou num primeiro momento 14,26%, alíquota está pelos demais ofícios recebidos por esse conselho, oscila sobremaneira. Tal estrapolação noticiada, tem fundamento nas ações ajuizadas perante a Justiça Federal, a saber, nº 500.881262.20134.04.7009 e nº 5008816.022013.4.04.7.009/ Pr, que encontram-se respectivamente em trâmite no Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Em ambos foram prolatadas decisões liminares de antecipação de tutela, suspendendo a exigibilidade do crédito tributária em aperta síntese.

3. A opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o parecer

Castro, 13 de abril de 2020.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros:

PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Rodrigo Aparecido Nunes dos Passos – RG 7.146.959-0 / CPF 040.181.489-09

VICE- PRESIDENTE DO CACS – FUNDEB

ROSIMERI MULLER COLLET JORGE RG: 4.309.363-0 / CPF: 640.091.499-4

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CACS – FUNDEB

ROSELI APARECIDA PEREIRA RG: 5. 836.120-8 CPF 900.234.639-53

REPRESENTANTE DOS PAIS

MAURO CARNEIRO DA SILVA RG: 6.510.233-1 CPF: 021.480.779-70

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CASTURINA DO ROCIO DE OLIVEIRA RG: 4.327.172-5 CPF: 599.163.899-34

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NILZA OLIVEIRA GOMES ZAPPE RG: 3.550.203-3 CPF: 473.643.199-72

ANA CLÁUDIA DOS SANTOS RG:8.824.058-8 CPF: 066.251.079-80

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

BRUNA TAIZE MENDONÇA RG: 9.224.058-4 CPF: 053.612.099-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

ANEXO V



Prefeitura Municipal de Castro

DECRETO Nº 811/2019

O Prefeito Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando:

o disposto na Lei Federal n.º 8142 de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

os artigos 108 a 110 da Lei Orgânica Municipal de Castro, que criam o Conselho Municipal de Saúde;

a Lei Municipal n.º 3371/2017, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, para gestão 2020/2024:

1 - SEGMENTO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASTRO:

Titular: Iolando Machado – CPF nº 061.189.639-68
Suplente: Germano Kugler – CPF nº 050.164.059-21

Titular: Ismael Fonseca – CPF nº 224.266.129-91
Suplente: Vanderson Roberto Benitez – CPF nº 793.794.868-87

Titular: Roni do Carmo Cardoso – CPF nº 045.512.999-73
Suplente: Luana Machado – CPF nº 094.397.489-58

Titular: Rozilda Oliveira Cardoso – CPF nº 900.224.839-34
Suplente: Liliane Cardoso e Silva – CPF nº 063.733.419-17

Titular: Haroldo Pereira da Silva – CPF nº 688.811.509-72
Suplente: Cleusimara Ortiz – CPF nº 022.640.189-84

Titular: Gildo Antono Oliveira – CPF nº 870.290.309-15
Suplente: João Pedro de Oliveira – CPF nº 001.045.539-60

Titular: Francine Santos – CPF nº 073.805.259-05
Suplente: Josemar Marcondes – CPF nº 031.613.569-00

Titular: Reinaldo Santos Buture – CPF nº 023.971.279-03
Suplente: Benedito Roque Marcondes Leal – CPF nº 451.361.309-20

Titular: Rita Miralda Bueno – CPF nº 019.057.369-40
Suplente: Joci Rodrigues de Medeiros – CPF nº 819.866.619-20



Prefeitura Municipal de Castro

Titular: Marcio Chechelaky – CPF nº 487.348.109-00

Suplente: Celia Soares – CPF nº 043.288.169-77

Titular: Juliana Schipanski da Silva Vizinoni – CPF nº 552.541.769-00

Suplente: Cleonice Fátima Almeida – CPF nº 072.011.729-13

Titular: Edna Aparecida de Oliveirai – CPF nº 099.016.019-08

Suplente: Silmara do Prado – CPF nº 063.464.329-07

2 - SEGMENTO DE TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE CASTRO:

Titular: Fernanda Nader da Silva de Lima – CPF nº 059.430.219-65

Suplente: Najara Aparecida da Rosa Zanela – CPF nº 010.495.089-71

Titular: Stephanie Carpinski Sprenger – CPF nº 050.020.949-96

Suplente: Fernanda Navarro Marin – CPF nº 083.037.299-77

Titular: Silvia Cristina Amorin Reisdorfer – CPF nº 603.384.230-87

Suplente: Luzia de Lira Ferreira – CPF nº 022.574.799-55

Titular: Cristiano Kugler – CPF nº 027.489.999-08

Suplente: Ralph Bartoski Laroca dos Santos – CPF nº 045.658.169-38

Titular: Carla Denise Scheremeta – CPF nº 700.277.309-72

Suplente: Franciele Dziuba – CPF nº 064.731.389-86

Titular: Wender Rafael dos Santos – CPF nº 059.836.756-05

Suplente: Aline Copacheski – CPF nº 082.710.089-27

3- SEGMENTO DE PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASTRO:

Titular: Eliana Mara Fortunato de Lucena Reynaldo – CPF nº 732.574.199-53

Suplente: Maria de Lourdes Wessler – CPF nº 771.189.109-10

Titular: Karina Fronza Marfute – CPF nº 046.284.009-38

Suplente: Allan Fernando Pitt – CPF nº 025.897.759-03

Titular: Cássia de Freitas Passos – CPF nº 030.393.849-88

Suplente: Thyelle da Silva Bohlke – CPF nº 003.520.930-56

4 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Maria Lídia Kravutschke – CPF nº 654.041.819-15

Suplente: Roberson Valenga – CPF nº 026.022.079-50

Titular: Charlini Ferreira Regatiere – CPF nº 041.105.649-21

Suplente: Marielen Wieczorek Nocera – CPF nº 062.624.209-67



Prefeitura Municipal de Castro

Titular: Diogo de Paula Nocera – CPF nº 033.984.509-03

Suplente: Ana Paula dos Santos Rodrigues – CPF nº 041.669.089-01

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de dezembro de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

ANEXO VI

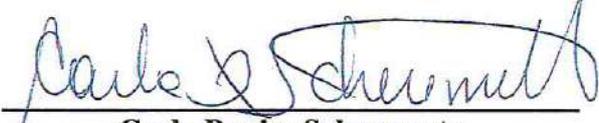
RESOLUÇÃO Nº. 01/2020

Conforme deliberado em reunião ordinária realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020, o Conselho Municipal de Saúde de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº 1219 de 28/11/2003 com alterações da Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, (RAG) referente ao ano de 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Encaminha-se para homologação da Secretaria Municipal da Saúde.

Castro, 28 de abril de 2020.


Carla Denise Scheremeta
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Castro



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO 01/2020

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1219 de 28/11/2003 com alterações da Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

- I. Homologar a resolução nº. 01/2020 do Conselho Municipal de Saúde, aprovada e assinada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra Carla Denise Scheremeta em 28 (vinte e oito) de abril de 2020.

- II. Resolução nº 01/2020 do Conselho Municipal da Saúde de Castro: **Art. 1º - "Aprovar o Relatório Anual de Gestão, (RAG) referente ao ano de 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde"**.

Castro, 28 de abril de 2020.

Maria Lídia Kravutshke
Secretária Municipal da Saúde

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1. O Conselho Municipal de Saúde de Castro, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2019, da **Secretaria Municipal de Saúde de Castro**, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2019, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2019, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Castro, 28 de abril de 2020.



Carla Denise Scheremeta

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Castro.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO

Lei nº 1219/2003

Rua Francisco Assis Andrade – 47 -Castro – Paraná

SEGMENTO DE TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE CASTRO

REUNIÃO

28/04/2020

	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Titular	CARLA DENISE SCHEREMETA	
Suplente	FRANCIELE DZIUBA	
Titular	CRISTIANO KUGLER	
Suplente	RALPH BARTOSKI L. DOS SANTOS	
Titular	FERNANDA NADER DA S. DE LIMA	
Suplente	NAJARA AP. DA ROSA ZANELA	
Titular	SILVIA CRISTINA A. REISDORFER	
Suplente	LUZIA DE LIRA FERREIRA	
Titular	STEPHANIE CARPISNKI SPRENGER	
Suplente	FERNANDA NAVARRO MARIN	
Titular	WENDER RAFAEL DOS SANTOS	
Suplente	ALINE COPACHESKI	

SEGMENTO DE PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASTRO

28/04/2020

	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Titular	CÁSSIA DE FREITAS PASSOS	
Suplente	THYELLE DA SILVA BOHLKE	
Titular	ELIANA MARA F. DE L. REYNALDO	
Suplente	MARIA DE LOURDES WESSLER	
Titular	KARINA FRONZA MARFUTE	
Suplente	ALLAN FERNANDO PITT	

MAR-
FURTE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO

Lei nº 1219/2003

Rua Francisco Assis Andrade – 47 -Castro – Paraná

SEGMENTO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASTRO

REUNIÃO

28/04/2020

	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Titular	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	
Suplente	SILMARA DO PRADO	
Titular	FRANCINE SANTOS	<i>Francine - Santos</i>
Suplente	JOSEMAR M. DOS. SANTOS	
Titular	GILDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	
Suplente	JOÃO MARIA P. DE ALMEIDA	
Titular	HAROLDO PEREIRA DA SILVA	
Suplente	CLEUSIMARA ORTIZ	<i>Ortiz</i>
Titular	IOLANDO MACHADO	<i>Iolando Machado</i>
Suplente	GERMANO KUGLER	
Titular	ISMAEL FONSECA	<i>Ismael Fonseca</i>
Suplente	VANDERSON ROBERTO BENITEZ	
Titular	JULIANA S. DA S. VIZINONI	<i>Juliana Vizini</i>
Suplente	CLEONICE FÁTIMA DE ALMEIDA	
Titular	MÁRCIO CHECHELAKY	
Suplente	WANDERLÉIA APARECIDA NUNES CHECHELAKY	
Titular	REINALDO SANTOS BUTTURE	
Suplente	BENEDITO R. MARCONDES LEAL	
Titular	RITA MIRALDA BUENO	
Suplente	JOCI RODRIGUES DE MEDEIROS	
Titular	RONI DO CARMO CARDOSO	<i>Roni</i>
Suplente	LUANA MACHADO	
Titular	ROZILDA OLIVEIRA CARDOSO	
Suplente	LILIANE CARDOSO E SILVA	<i>Liliane</i>

5. 005 - Petição (Certificado de Regularidade Previdenciária)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Castro UF: PR

CNPJ Principal: 77.001.311/0001-08

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 14/08/2019
VÁLIDO ATÉ 10/02/2020

N.º 987495 -
177928

6. 006 - Petição (Publicação de Lei Municipal)



Prefeitura do Município de Castro

Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência Contábil

Castro, 17 de Março de 2020.

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Instrução Normativa 151/2020 que dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais dos Municípios do Estado do Paraná, informamos que, com relação ao Item 4 do Anexo 5 da já citada Instrução Normativa que solicita: **Cópia da lei que formaliza a opção escolhida par equacionamento de déficit atuarial**, o Município de Castro/PR informa que não possui o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), se utilizando assim, do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Atenciosamente,

Alessandro Ferrão Sandrini
Controlador Interno

Aline Petroski Mocelin
Contadora

Moacyr Elias Fadel Junior
Prefeito Municipal

7. 007 - Outros Documentos (Ofício envio PCA 2019 Camara)



Prefeitura do Município de Castro

Ofício n.º 046/2019 -SMF/SC.

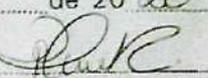
Castro, 29 de Abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N.º 102

Em 29 de 04 de 20 20

As 16:15 hs. Ass: 

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Rosana Mara Prestes Pereira Lurk
Matrícula 05-1

Senhora Presidente,

MUNICÍPIO DE CASTRO, CNPJ nº 77.001.311/0001-08, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas Municipal, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00, referente ao exercício financeiro de 2019.

Atenciosamente,


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Castro

Rua Coronel Jorge Marcondes, 501 – Vila Rio Branco – CEP: 84172-020

Castro-PR



Prefeitura do Município de Castro

Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 29/04/2020, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00 contendo:

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2019, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2019, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2019, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Castro, 29 de Abril de 2020.


KAHRIME FADEL ZAHDY
Secretária Municipal de Fazenda


ALINE PETROSKI MOCELIN
Contadora
CRC: PR-056868/O-1

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob N.º 102

Em 29 de 04 de 2020

As 16:15 hs. Ass: 

Rosana Mara Prestes Parreira Iurk
Matrícula 05-1

8. 008 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2257/2020

Processo Nº: 269773/20

Data e hora da distribuição: 04/05/2020 11:48:33

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO

Interessado: MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, MUNICÍPIO DE CASTRO

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

9. 009 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 269773/20

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

INSTRUÇÃO Nº: 3462/2020 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CASTRO. Prestação de Contas do exercício de 2019. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação da aplicação em ações de saúde municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CASTRO**, relativa ao exercício financeiro de 2019, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 151/2020, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR	792.370.299-34	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	ALINE PETROSKI MOCELIN	052.879.579-12	21/08/2019	31/12/2020	056868/O
Contador	EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES	082.300.429-50	01/01/2019	20/08/2019	072365/O
Controle Interno	ALESSANDRO FERRAO SANDRINI	017.885.779-30	01/06/2017	31/12/2020	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 3395/2017, de 01/01/2018.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 3464/2018, de 29/6/2018.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 3542/2018, de 5/12/2018.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	3542/2018, 3693/2019, 3554/2019, 3657/2019, 3623/2019, 3574/2019, 3566/2019, 3588/2019, 3664/2019, 3595/2019, 3647/2019, 3679/2019, 3651/2019, 3621/2019, 3654/2019, 3586/2019, 3690/2019, 3688/2019, 3591/2019, 3652/2019, 3663/2019, 3555/2019, 3590/2019, 3559/2019, 3646/2019, 3575/2019, 3593/2019, 3622/2019, 3620/2019, 3643/2019, 3691/2019, 3594/2019, 3579/2019, 3662/2019, 3678/2019
b) Créditos Especiais	3553/2019, 3614/2019, 3602/2019, 3610/2019, 3653/2019, 3565/2019, 3569/2019, 3629/2019, 3563/2019, 3561/2019, 3611/2019, 3599/2019, 3587/2019, 3612/2019, 3655/2019, 3589/2019, 3613/2019, 3606/2019, 3609/2019, 3624/2019, 3560/2019, 3616/2019, 3617/2019, 3562/2019, 3615/2019
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	3.555.185,42
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	53.451.431,69
TOTAL	57.006.617,11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	24.727.026,78
Excesso de Arrecadação	9.549.651,44
Operações de Crédito	6.493.743,72
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	16.236.195,17
TOTAL	57.006.617,11

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CASTRO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	226.300.000,00	228.253.140,40	219.821.950,84	- 8.431.189,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.263.773,00	38.289.773,00	38.204.830,48	- 84.942,52
Impostos	27.684.151,00	28.710.151,00	32.281.262,06	3.571.111,06
Taxas	5.429.622,00	5.429.622,00	5.923.568,42	493.946,42
Contribuição de Melhoria	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	- 4.150.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.063.368,00	3.063.368,00	2.945.427,93	- 117.940,07
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.063.368,00	3.063.368,00	2.945.427,93	- 117.940,07
RECEITA PATRIMONIAL	4.493.369,40	4.512.381,83	2.627.792,91	- 1.884.588,92
Receitas Imobiliárias	1.690.931,00	1.690.931,00	779.804,45	- 911.126,55
Receitas de Valores Mobiliários	1.802.438,40	1.821.450,83	1.544.024,05	- 277.426,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000.000,00	1.000.000,00	303.964,41	- 696.035,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.250.931,60	1.250.931,60	997.280,83	- 253.650,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.969.024,40	176.877.152,37	172.151.384,86	- 4.725.767,51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências da União e de suas Entidades	58.259.239,40	59.037.367,37	58.401.977,89	- 635.389,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	79.668.784,00	79.798.784,00	77.988.028,47	- 1.810.755,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	273.949,00	273.949,00	387.409,57	113.460,57
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.765.052,00	37.765.052,00	35.317.481,13	- 2.447.570,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	2.000,00	2.000,00	56.487,80	54.487,80
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.259.533,60	4.259.533,60	2.895.233,83	- 1.364.299,77
RECEITAS DE CAPITAL	30.100.000,00	44.190.254,76	18.899.712,26	- 25.290.542,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000,00	36.493.743,72	13.500.000,00	- 22.993.743,72
Operações de Crédito Internas	30.000.000,00	36.493.743,72	13.500.000,00	- 22.993.743,72
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	20.060,00	- 79.940,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	20.060,00	- 79.940,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.596.511,04	5.379.652,26	- 2.216.858,78
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	7.476.511,04	2.994.344,02	- 4.482.167,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	120.000,00	2.385.308,24	2.265.308,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	256.400.000,00	272.443.395,16	238.721.663,10	- 33.721.732,06
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	256.400.000,00	272.443.395,16	238.721.663,10	- 33.721.732,06
DÉFICIT (IV)	0,00	7.436.195,17	0,00	- 7.436.195,17
TOTAL (V) = (III + IV)	256.400.000,00	279.879.590,33	238.721.663,10	- 41.157.927,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	16.236.195,17	16.236.195,17	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Superávit Financeiro	0,00	16.236.195,17	16.236.195,17	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	198.673.010,00	213.827.983,79	194.442.169,03	188.437.182,69	186.645.638,08	19.385.814,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.399.566,65	121.546.858,36	111.946.712,59	111.946.712,59	110.733.731,55	9.600.145,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.015.563,00	1.015.563,00	868.591,02	868.591,02	868.591,02	146.971,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.257.880,35	91.265.562,43	81.626.865,42	75.621.879,08	75.043.315,51	9.638.697,01
DESPESAS DE CAPITAL	46.926.990,00	66.047.399,50	43.857.652,04	19.065.723,02	18.721.204,25	22.189.747,46
INVESTIMENTOS	43.709.643,00	62.830.052,50	41.284.075,89	16.492.146,87	16.147.628,10	21.545.976,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.217.347,00	3.217.347,00	2.573.576,15	2.573.576,15	2.573.576,15	643.770,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	4.207,04	0,00	0,00	0,00	4.207,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	247.600.000,00	279.879.590,33	238.299.821,07	207.502.905,71	205.366.842,33	41.579.769,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	247.600.000,00	279.879.590,33	238.299.821,07	207.502.905,71	205.366.842,33	41.579.769,26
SUPERÁVIT (IX)	8.800.000,00	0,00	421.842,03	31.218.757,39	33.354.820,77	- 421.842,03
TOTAL (X) = (VII + IX)	256.400.000,00	279.879.590,33	238.721.663,10	238.721.663,10	238.721.663,10	41.157.927,23

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 21/02/2020 20:45 | Relatório emitido em: 15/09/2020 11:15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%
1 - Receitas Correntes	152.261.513,61	99,89	162.233.983,10	99,94	178.145.111,30	99,67	198.018.101,40	99,99
2 - Receitas de Capital	173.051,84	0,11	95.200,00	0,06	597.000,00	0,33	20.205,64	0,01
3 - Soma da Receita (1+2)	152.434.565,45	100,00	162.329.183,10	100,00	178.742.111,30	100,00	198.038.307,04	100,00
4 - Despesas Correntes	136.922.232,65	89,82	139.113.404,92	85,70	152.122.989,36	85,11	175.930.619,33	88,84
5 - Despesas de Capital	13.193.778,50	8,66	9.538.382,20	5,88	16.849.488,10	9,43	13.324.295,45	6,73
6 - Soma da Despesa (4+5)	150.116.011,15	98,48	148.651.787,12	91,57	168.972.477,46	94,53	189.254.914,78	95,56
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.318.554,30	1,52	13.677.395,98	8,43	9.769.633,84	5,47	8.783.392,26	4,44
8 - Interferências Financeiras	-4.353.988,66	-2,86	-5.124.191,20	-3,16	-5.430.471,54	-3,04	-5.340.019,58	-2,70
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-2.035.434,36	-1,34	8.553.204,78	5,27	4.339.162,30	2,43	3.443.372,68	1,74
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	1.050.218,36	0,69	993.983,30	0,61	1.423.776,98	0,80	1.135.852,30	0,57
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-985.216,00	-0,65	9.547.188,08	5,88	5.762.939,28	3,22	4.579.224,98	2,31
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	11.559.134,09	7,58	10.573.918,09	6,51	20.121.106,17	11,26	25.884.045,45	13,07
15 - Total do Ativo Realizável	10.730.053,99	7,04	14.467.396,93	8,91	18.355.278,60	10,27	20.886.389,21	10,55
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-156.135,90	-0,10	5.653.709,24	3,48	7.528.766,85	4,21	9.576.881,22	4,84

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2019 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2018) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2018) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2019, conforme definido na Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	18.529.240,92	34.195.622,91	49.207.404,18	64.915.057,58	80.796.669,18	98.515.575,66



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

02 - Receitas de Capital	0,00	20.205,64	20.205,64	20.205,64	20.205,64	20.205,64
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	18.529.240,92	34.215.828,55	49.227.609,82	64.935.263,22	80.816.874,82	98.535.781,30
04 - Despesas Correntes	9.659.672,66	38.298.258,06	55.449.433,22	71.006.261,90	83.661.580,13	95.310.109,00
05 - Despesas de Capital	293.783,87	1.076.066,72	1.969.510,76	2.444.308,18	2.783.706,08	4.454.327,88
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	9.953.456,53	39.374.324,78	57.418.943,98	73.450.570,08	86.445.286,21	99.764.436,88
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	8.575.784,39	-5.158.496,23	-8.191.334,16	-8.515.306,86	-5.628.411,39	-1.228.655,58
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	730.400,00	1.460.800,00	2.191.200,00	2.921.600,00	3.652.000,00	4.382.400,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-730.400,00	-1.460.800,00	-2.191.200,00	-2.921.600,00	-3.652.000,00	-4.382.400,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	7.845.384,39	-6.619.296,23	10.382.534,16	11.436.906,86	-9.280.411,39	-5.611.055,58
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	43.901,59	267.735,62	404.206,04	642.498,55	693.893,93	963.651,19
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	7.889.285,98	-6.351.560,61	-9.978.328,12	10.794.408,31	-8.586.517,46	-4.647.404,39
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	25.884.045,45	25.884.045,45	25.884.045,45	25.884.045,45	25.884.045,45	25.884.045,45
19 - Total do Ativo Realizável	18.694.959,29	18.882.828,14	19.201.017,12	19.434.256,07	19.658.124,52	19.869.018,32
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	15.078.372,14	649.656,70	-3.295.299,79	-4.344.618,93	-2.360.596,53	1.367.622,74
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	81,38	1,90	-6,69	-6,69	-2,92	1,39

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	115.849.184,11	131.375.687,73	144.721.063,72	162.012.551,45	176.945.679,25	198.018.101,40
02 - Receitas de Capital	20.205,64	20.205,64	20.205,64	20.205,64	20.205,64	20.205,64
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	115.869.389,75	131.395.893,37	144.741.269,36	162.032.757,09	176.965.884,89	198.038.307,04
04 - Despesas Correntes	108.798.062,40	122.026.604,78	135.350.541,21	148.318.288,73	160.260.669,97	175.930.619,33
05 - Despesas de Capital	5.351.598,58	6.420.646,15	8.200.088,75	8.677.107,17	10.090.734,34	13.324.295,45
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	114.149.660,98	128.447.250,93	143.550.629,96	156.995.395,90	170.351.404,31	189.254.914,78
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	1.719.728,77	2.948.642,44	1.190.639,40	5.037.361,19	6.614.480,58	8.783.392,26
08 - Interferências Financeiras Recebidas	12.950,00	12.950,00	12.950,00	12.950,00	12.950,00	3.459.980,42
09 - Interferências Financeiras Concedidas	5.112.800,00	5.843.200,00	6.573.600,00	7.304.000,00	8.034.400,00	8.800.000,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-5.099.850,00	-5.830.250,00	-6.560.650,00	-7.291.050,00	-8.021.450,00	-5.340.019,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-3.380.121,23	-2.881.607,56	-5.370.010,60	-2.253.688,81	-1.406.969,42	3.443.372,68
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	969.854,57	1.000.350,29	1.010.783,31	1.106.382,33	1.124.752,60	1.135.852,30
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-2.410.266,66	-1.881.257,27	-4.359.227,29	-1.147.306,48	-282.216,82	4.579.224,98
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	25.884.045,45	25.884.045,45	25.884.045,45	25.884.045,45	25.884.045,45	25.884.045,45
19 - Total do Ativo Realizável	20.110.713,13	20.312.629,82	20.485.529,93	20.694.244,92	20.856.752,36	20.886.389,21
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	3.363.065,66	3.690.158,36	1.039.288,23	4.042.494,05	4.745.076,27	9.576.881,22
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	2,90	2,81	0,72	2,49	2,68	4,84

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%
1 - Receitas Correntes	173.520.120,63	94,76	184.396.154,08	98,63	198.485.350,39	95,47	219.821.805,20	92,08
2 - Receitas de Capital	9.588.386,23	5,24	2.562.332,82	1,37	9.414.274,39	4,53	18.899.857,90	7,92
3 - Soma da Receita (1+2)	183.108.506,86	100,00	186.958.486,90	100,00	207.899.624,78	100,00	238.721.663,10	100,00
4 - Despesas Correntes	155.800.631,13	85,09	158.182.361,12	84,61	170.499.451,17	82,01	194.442.169,03	81,45
5 - Despesas de Capital	17.934.219,34	9,79	13.394.650,40	7,16	39.550.941,86	19,02	43.857.652,04	18,37
6 - Soma da Despesa (4+5)	173.734.850,47	94,88	171.577.011,52	91,77	210.050.393,03	101,03	238.299.821,07	99,82
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	9.373.656,39	5,12	15.381.475,38	8,23	-2.150.768,25	-1,03	421.842,03	0,18
8 - Interferências Financeiras	-4.353.988,66	-2,38	-5.124.191,20	-2,74	-5.430.471,54	-2,61	-5.340.019,58	-2,24
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	5.019.667,73	2,74	10.257.284,18	5,49	-7.581.239,79	-3,65	-4.918.177,55	-2,06
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	1.983.127,43	1,08	1.183.885,30	0,63	2.117.206,02	1,02	1.359.979,77	0,57
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	7.002.795,16	3,82	11.441.169,48	6,12	-5.464.033,77	-2,63	-3.558.197,78	-1,49
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	7.587.418,23	4,14	14.590.213,39	7,80	26.031.382,87	12,52	20.567.349,10	8,62
15 - Total do Ativo Realizável	11.612.531,71	6,34	15.592.423,41	8,34	19.834.742,94	9,54	22.426.848,81	9,39
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.977.681,68	1,63	10.438.959,46	5,58	732.606,16	0,35	-5.417.697,49	-2,27

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-156.135,90
Resultado do Exercício de (2017)	5.653.709,24	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	7.528.766,85	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	9.576.881,22	0,00



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2016)	2.977.681,68	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	10.438.959,46	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	732.606,16	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-5.417.697,49





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CASTRO BALANÇO FINANCEIRO 12/2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	238.721.663,10	207.899.624,78	Despesa Orçamentária (VI)	238.299.821,07	210.050.393,03
Ordinária	155.009.494,23	136.719.020,16	Ordinária	146.392.698,08	128.545.915,20
Vinculada	83.712.168,87	71.180.604,62	Vinculada	91.907.122,99	81.504.477,83
Transferências do FUNDEB	35.376.801,71	33.798.394,93	Transferências do FUNDEB	34.942.809,05	33.231.469,98
Transferências Voluntárias	9.716.624,10	11.639.835,51	Transferências Voluntárias	13.318.876,09	24.891.459,02
Alienação de Bens	37.197,32	608.464,80	Alienação de Bens	476.562,84	114.221,58
Operações de Crédito	13.513.631,77	94.974,74	Operações de Crédito	20.566.515,04	33.973,54
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.901.357,83	2.315.024,96	Transferências de Programas	3.540.640,94	3.904.237,32
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	12.455.054,66	15.107.678,27	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	11.597.907,35	12.248.245,69
Cessão Onerosa - Pré-Sal	2.096.687,70	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	7.614.813,78	7.616.231,41	Cessão Onerosa - Pré-Sal	20.966,87	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.459.980,42	2.569.528,46	Outras Origens	7.442.844,81	7.080.870,70
Recebimentos Extraorçamentários (III)	58.474.463,99	54.982.275,59	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.800.000,00	8.000.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.136.063,38	2.200.731,61	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	43.100.630,01	35.760.204,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	30.796.915,36	29.517.593,56	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.110.041,06	2.697.543,72
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	16.087.508,04	8.787.843,60
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - CANCELAM./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	25.541.485,25	23.263.950,42	Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	24.903.080,91	24.274.817,66
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	54.046.749,72	42.405.918,90	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.212.006,78	26.813.495,49	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	64.502.406,15	54.046.749,72
Realizável	19.834.742,94	15.592.423,41	Caixa e Equivalentes de Caixa	42.075.557,34	34.212.006,78
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	354.702.857,23	307.857.347,73	Realizável	22.426.848,81	19.834.742,94
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	354.702.857,23	307.857.347,73

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 21/02/2020 20:45 | Relatório emitido em: 15/09/2020 11:15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CASTRO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	187.277.761,30	156.564.375,54	PASSIVO CIRCULANTE	3.785.819,59	3.107.607,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.075.557,34	34.212.006,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.279.239,67	1.146.067,49
Créditos a Curto Prazo	43.651.676,05	43.726.115,93	Empréstimos e Financiamentos	0,50	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	844.514,38	1.083.899,97
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	283.289,16	162.154,01
Crédito de Transferências a Receber	2.430.514,32	2.687.190,70	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	23.218.589,37	24.467.373,46	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.378.775,88	715.485,56
Dívida Ativa Não Tributária	18.002.572,36	16.571.551,77	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	26.949.704,84	15.172.857,83
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	4.094.232,26	3.910.725,62
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	22.426.848,81	19.834.742,94	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	18.820.849,68	7.191.218,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	79.123.679,10	58.791.509,89	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	36.290,70
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	4.034.622,90	4.034.622,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	189.207.561,64	161.561.989,21	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	30.735.524,43	18.280.464,86
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	131.549,97	131.549,97			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	345.749.798,51	299.845.899,89
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	54.424.252,34	63.799.098,71
Demais Investimentos Permanentes	131.549,97	131.549,97	Resultado de Exercícios Anteriores	292.030.018,53	235.967.183,58
<u>Imobilizado</u>	189.076.011,67	161.430.439,24	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 704.472,36	79.617,60
Bens Móveis	52.657.073,35	41.765.900,34	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	136.418.938,32	119.664.538,90	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	376.485.322,94	318.126.364,75	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	345.749.798,51	299.845.899,89
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	376.485.322,94	318.126.364,75

ATIVO FINANCEIRO	64.502.406,15	54.046.749,72	PASSIVO FINANCEIRO	47.493.254,83	33.479.400,62
ATIVO PERMANENTE	311.982.916,79	264.079.615,03	PASSIVO PERMANENTE	26.949.705,34	15.172.857,83
SALDO PATRIMONIAL				302.042.362,77	269.474.106,30

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	2.441.134,01	2.441.134,01	Obrigações Contratuais a Executar	67.409.268,28	52.670.657,24
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	2.441.134,01	2.441.134,01	TOTAL	67.409.268,28	52.670.657,24

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 21/02/2020 20:46 | Relatório emitido em: 15/09/2020 11:15

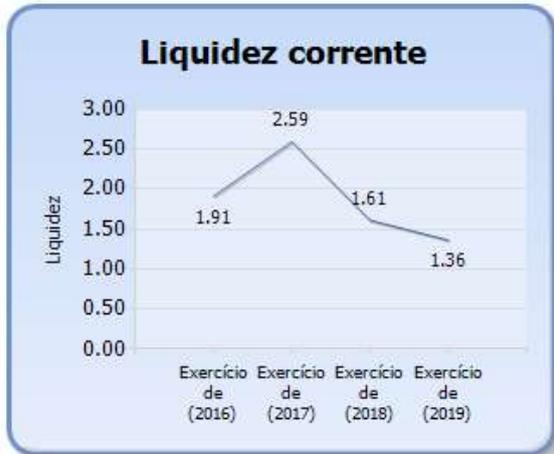
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2016)	30.560.626,06	15.970.412,67	14.590.213,39	1,91
Exercício de (2017)	42.405.918,90	16.374.536,03	26.031.382,87	2,59
Exercício de (2018)	54.046.749,72	33.479.400,62	20.567.349,10	1,61
Exercício de (2019)	64.502.406,15	47.493.254,83	17.009.151,32	1,36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CASTRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	240.012.968,64	224.598.995,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.549.357,84	35.420.932,05
Impostos	34.752.057,80	26.538.823,28
Taxas	9.796.967,41	8.779.807,44
Contribuições de Melhoria	332,63	102.301,33
Contribuições	0,00	73.198,59
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	73.198,59
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	688.420,39	527.606,73
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	688.420,39	527.606,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.998.589,20	14.883.397,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	9.019.407,69	12.993.103,04
Variações Monetárias e Cambiais	336.426,96	971.517,62
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.544.024,05	918.775,72
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	98.730,50	0,96
Transferências e Delegações Recebidas	181.730.304,31	171.825.933,93
Transferências Intragovernamentais	3.459.980,42	2.569.528,46
Transferências Intergovernamentais	177.826.426,52	168.930.228,34
Transferências das Instituições Privadas	443.208,94	325.803,90
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	688,43	373,23
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.046.296,90	1.867.926,71
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	778.297,03	735.285,19
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.267.999,87	1.132.641,52

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	185.588.716,30	161.109.369,67
Pessoal e Encargos	111.876.807,36	101.247.521,67
Remuneração a Pessoal	91.501.009,80	84.357.140,60
Encargos Patronais	17.985.430,82	14.276.397,58
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.390.366,74	2.613.983,49
Benefícios Previdenciários	801.548,21	750.841,91
Aposentadorias e Reformas	555.340,78	519.228,13
Pensões	246.207,43	231.613,78
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	155.357,24
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	155.357,24
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	55.912.402,42	45.801.502,91
Uso de material de consumo	1.340.222,77	2.383.079,97
Serviços	54.572.179,65	43.418.422,94
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.132.532,03	1.260.870,69
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	868.591,02	852.733,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	263.941,01	408.137,69
Transferências e Delegações Concedidas	9.293.076,43	8.022.296,80
Transferências Intragovernamentais	8.800.000,00	8.000.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	22.296,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	493.076,43	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Desvalorização e Perda de Ativos	2.880.698,20	1.208.779,79
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	333.270,10	388.983,51
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	2.547.428,10	819.796,28
Tributárias	2.453.437,84	2.440.274,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.230,55	39.276,88
Contribuições	2.418.207,29	2.400.997,83
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.238.213,81	221.923,95
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.238.213,81	221.923,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	54.424.252,34	63.489.625,68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	27.665.632,43	18.509.302,20
Desincorporação de Passivos	2.573.576,15	2.883.388,60
Incorporação de Passivos	13.500.000,00	94.974,74
Desincorporação de Ativos	20.060,00	597.000,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 21/02/2020 20:46 | Relatório emitido em: 15/09/2020 11:15

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO –	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ausência de comprovação da publicação.	
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2019

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
4	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2017	182.111.019,55	100.411.762,58	55,14	Extrapolação
8/2017	183.368.002,06	100.140.357,01	54,61	Extrapolação
12/2017	184.096.154,08	95.877.667,10	52,08	Alerta 95
4/2018	185.383.298,50	95.512.670,43	51,52	Alerta 95
8/2018	191.759.406,53	95.723.641,80	49,92	Alerta 90
12/2018	198.254.568,59	99.383.576,09	50,13	Alerta 90
4/2019	203.215.661,58	100.259.608,95	49,34	Alerta 90
8/2019	211.487.292,72	105.531.347,94	49,90	Alerta 90
12/2019	219.821.950,84	110.284.325,63	50,17	Alerta 90

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2018	185.683.298,50	-23.012.348,25	-12,39	Normal
08/2018	192.059.406,53	-27.498.594,98	-14,32	Normal
12/2018	198.484.568,59	-20.970.847,15	-10,57	Normal
04/2019	203.445.661,58	-28.736.713,12	-14,13	Normal
08/2019	211.717.292,72	-27.821.335,53	-13,14	Normal
12/2019	219.821.950,84	-16.901.516,98	-7,69	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CASTRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2019 A 12/2019

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	27.684.151,00	28.710.151,00	32.281.262,06	112,44%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.187.191,00	5.213.191,00	7.636.060,26	146,48%
1.1.1- IPTU	3.322.877,00	4.348.877,00	6.721.094,67	154,55%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	864.314,00	864.314,00	914.965,59	105,86%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.092.161,00	3.092.161,00	3.120.028,85	100,90%
1.2.1- ITBI	3.043.758,00	3.043.758,00	3.062.028,13	100,60%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	48.403,00	48.403,00	58.000,72	119,83%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.340.639,00	15.340.639,00	15.605.908,57	101,73%
1.3.1- ISS	14.953.413,00	14.953.413,00	15.015.729,51	100,42%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	387.226,00	387.226,00	590.179,06	152,41%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.064.160,00	5.064.160,00	5.919.264,38	116,89%
1.4.1- IRRF	5.064.160,00	5.064.160,00	5.919.264,38	116,89%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	143.016.483,00	143.016.483,00	138.976.883,16	97,18%
2.1- Cota-Parte FPM	45.208.335,00	45.208.335,00	43.572.178,80	96,38%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.694.575,00	41.694.575,00	40.098.330,75	96,17%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	3.513.760,00	3.513.760,00	3.473.848,05	98,86%
2.2- Cota-Parte ICMS	80.335.017,00	80.335.017,00	82.185.464,26	102,30%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	525.319,00	525.319,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.431.455,00	1.431.455,00	1.308.736,24	91,43%
2.5- Cota-Parte ITR	1.617.194,00	1.617.194,00	1.949.110,82	120,52%
2.6- Cota-Parte IPVA	13.899.163,00	13.899.163,00	9.961.393,04	71,67%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	170.700.634,00	171.726.634,00	171.258.145,22	99,73%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	40.717,91	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.547.947,00	5.144.237,00	4.706.844,43	91,50%
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.898.788,00	2.898.788,00	2.772.084,99	95,63%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.649.159,00	2.245.449,00	1.927.751,12	85,85%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	7.008,32	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.526.122,00	3.328.565,97	2.372.212,37	71,27%
6.1- Transferências de Convênios	2.526.122,00	3.322.176,62	2.332.146,10	70,20%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	6.389,35	40.066,27	627,08%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.074.069,00	8.472.802,97	7.119.774,71	84,03%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	27.900.544,60	27.900.544,60	27.100.606,40	97,13%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.338.915,00	8.338.915,00	8.019.665,88	96,17%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	16.067.003,40	16.067.003,40	16.437.092,63	102,30%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	105.063,80	105.063,80	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	286.291,00	286.291,00	261.747,25	91,43%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	323.438,80	323.438,80	389.822,02	120,52%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.779.832,60	2.779.832,60	1.992.278,62	71,67%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.873.868,00	37.873.868,00	35.376.801,71	93,41%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	37.765.052,00	37.765.052,00	35.317.481,13	93,52%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	108.816,00	108.816,00	59.320,58	54,51%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.864.507,40	9.864.507,40	8.216.874,73	83,30%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.864.507,40	9.864.507,40	8.216.874,73	83,30%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.915.443,00	27.915.443,00	25.260.298,78	90,49%	25.260.298,78	90,49%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	9.843.240,00	10.726.240,00	9.886.279,94	92,17%	9.886.279,94	92,17%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	18.072.203,00	17.189.203,00	15.374.018,84	89,44%	15.374.018,84	89,44%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	9.958.425,00	10.654.694,26	9.682.510,27	90,88%	9.422.719,94	90,88%	259.790,33
14.1- Com Educação Infantil	2.582.396,00	3.933.496,00	3.448.021,73	87,66%	3.336.730,97	87,66%	111.290,76
14.2- Com Ensino Fundamental	7.376.029,00	6.721.198,26	6.234.488,54	92,76%	6.085.988,97	92,76%	148.499,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	37.873.868,00	38.570.137,26	34.942.809,05	90,60%	34.683.018,72	90,60%	259.790,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.613.520,74
17.1 - FUNDEB 60%	3.875.730,44
17.2 - FUNDEB 40%	737.790,30
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	4.613.520,74

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	30.069.497,98
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,55
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	15,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.613.520,74
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	4.613.520,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.714.817,00	25.533.246,35	23.827.702,80	93,32%	22.543.139,60	93,32%	1.284.563,20
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.425.636,00	14.659.736,00	13.334.301,67	90,96%	13.223.010,91	90,96%	111.290,76
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.289.181,00	10.873.510,35	10.493.401,13	96,50%	9.320.128,69	96,50%	1.173.272,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

23- ENSINO FUNDAMENTAL	41.251.485,95	40.071.512,01	35.103.175,87	87,60%	34.862.854,68	87,60%	240.321,19
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.448.232,00	23.910.401,26	21.608.507,38	90,37%	21.460.007,81	90,37%	148.499,57
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.803.253,95	16.161.110,75	15.404.207,63	95,32%	15.268.389,41	95,32%	135.818,22
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 1.909.539,14	0,00%	- 1.865.542,54	0,00%	- 43.996,60
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	63.966.302,95	65.604.758,36	58.930.878,67	89,83%	57.405.994,28	89,83%	1.524.884,39

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.216.874,73
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.613.520,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.634.182,66
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	167.578,47
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	14.632.156,60
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	44.298.722,07
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,87

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.898.788,00	2.925.772,53	2.776.524,52	94,90%	2.776.524,52	94,90%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.175.281,00	5.528.188,33	5.060.774,98	91,54%	5.054.263,89	91,54%	6.511,09
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	7.074.069,00	8.453.960,86	7.837.299,50	92,71%	7.830.788,41	92,71%	6.511,09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

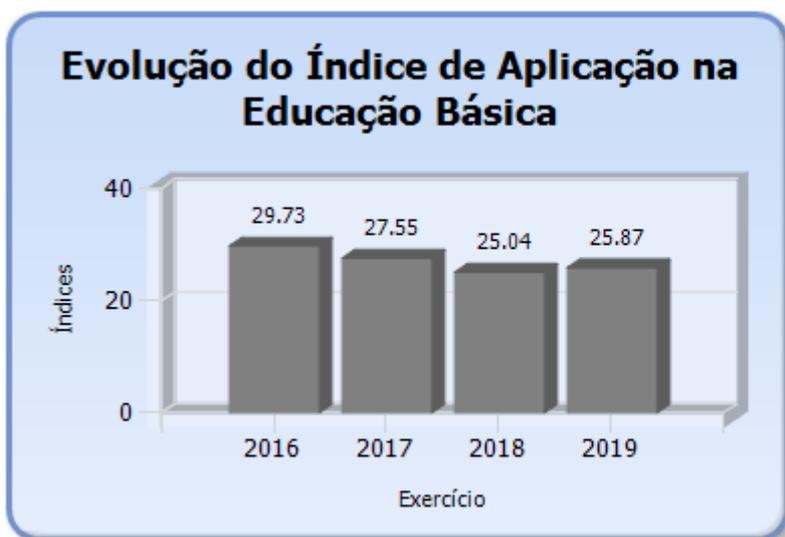
j)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	71.040.371,95	74.058.719,22	66.768.178,17	90,16%	65.236.782,69	90,16%	1.531.395,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.103.649,91	167.578,47

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.522.367,07	35.650,03
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	35.317.481,13	2.772.084,99
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	35.054.395,60	2.776.524,52
48.1 - Orçamento do Exercício	34.261.764,10	2.776.524,52
48.2 - Restos a Pagar	792.631,50	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	59.320,58	7.008,32
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.844.773,18	38.218,82
51 - (+) Ajustes	120.860,45	200.526,28
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	120.860,45	200.526,28
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.965.633,63	238.745,10

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 20/05/2020 23:36 | Relatório emitido em: 15/09/2020 11:15



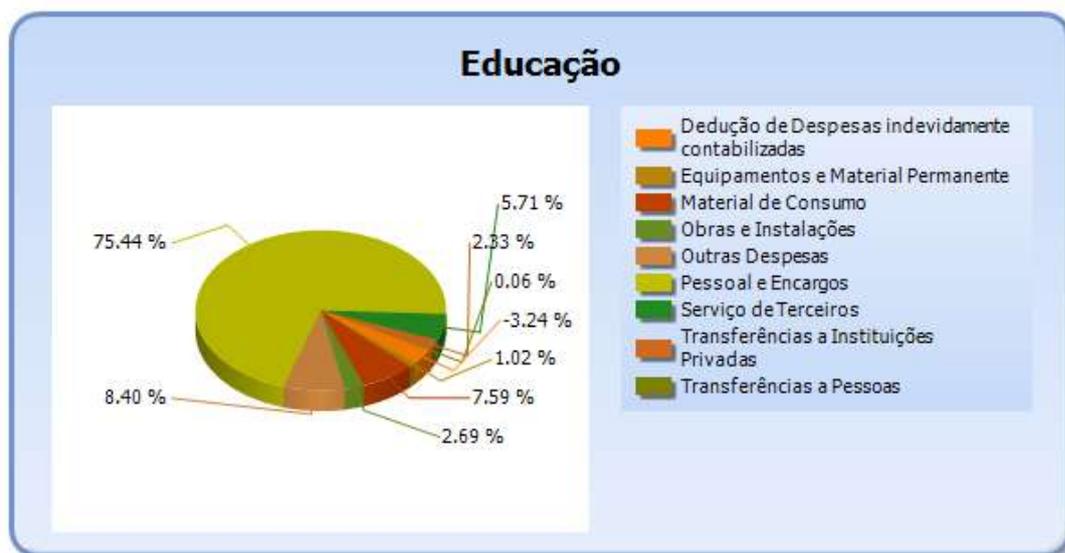


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	58.656.011,43
Pessoal e Encargos	44.458.703,18
Material de Consumo	4.470.514,39
Serviço de Terceiros	3.365.148,76
Transferências	1.411.502,04
Transferências a Pessoas	37.200,00
Transferências a Instituições Privadas	1.374.302,04
Outras Despesas	4.950.143,06
DE CAPITAL	2.184.406,38
Equipamentos e Material Permanente	598.937,47
Obras e Instalações	1.585.468,91
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-1.909.539,14
TOTAL	58.930.878,67



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2023	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Secretário	155.495,00	134.533,55	20.961,45
2024	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Gestão da Educação	6.037.035,97	5.667.009,79	370.026,18
1004	Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais	1.009.252,83	964.792,22	44.460,61
2025	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	1.011.882,00	982.467,59	29.414,41
2026	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Fundamental	22.961.501,26	21.031.013,67	1.930.487,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2029	Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar	5.735.172,95	5.116.373,37	618.799,58
6002	Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva	50.000,00	49.009,51	990,49
6003	Manutenção do Programa de Incentivo a Leitura	40.000,00	33.477,72	6.522,28
1003	Manutenção da Infraestrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil	1.775.583,00	1.765.600,39	9.982,61
2030	Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola	8.174.823,35	7.850.267,06	324.556,29
2031	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Infantil	14.659.736,00	13.334.301,67	1.325.434,33
2032	Manutenção e Desenvolvimento da Creche	341.692,00	328.195,83	13.496,17
2027	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	116.555,00	108.271,86	8.283,14
2028	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	1.266.565,00	1.264.461,54	2.103,46
2033	Manutenção das atividades do Departamento de Controle de Merenda	461.299,00	458.041,96	3.257,04
2034	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Fundamental	1.200.000,00	1.184.164,83	15.835,17
2036	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Atendimento Educacional Especializado	15.000,00	13.122,40	1.877,60
2037	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Creche	191.412,00	186.577,03	4.834,97
2038	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Pré Escola	390.000,00	362.760,82	27.239,18
2035	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	11.753,00	5.975,00	5.778,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-1.909.539,14	1.909.539,14
	TOTAL	65.604.758,36	58.930.878,67	6.673.879,69

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	35.376.801,71
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.260.298,78
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	3.875.730,44
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	3.875.730,44
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	21.384.568,34
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	60,45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CASTRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 12/2019

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	27.684.151,00	28.710.151,00	32.281.262,06	112,44%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.322.877,00	4.348.877,00	6.721.094,67	154,55%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.043.758,00	3.043.758,00	3.062.028,13	100,60%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.953.413,00	14.953.413,00	15.015.729,51	100,42%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.064.160,00	5.064.160,00	5.919.264,38	116,89%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	214.164,00	214.164,00	246.050,02	114,89%
Dívida Ativa dos Impostos	686.865,00	686.865,00	912.469,33	132,85%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	398.914,00	398.914,00	404.626,02	101,43%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	139.502.723,00	139.502.723,00	135.503.035,11	97,13%
Cota-Parte FPM	41.694.575,00	41.694.575,00	40.098.330,75	96,17%
Cota-Parte ITR	1.617.194,00	1.617.194,00	1.949.110,82	120,52%
Cota-Parte IPVA	13.899.163,00	13.899.163,00	9.961.393,04	71,67%
Cota-Parte ICMS	80.335.017,00	80.335.017,00	82.185.464,26	102,30%
Cota-Parte IPI-Exportação	1.431.455,00	1.431.455,00	1.308.736,24	91,43%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	525.319,00	525.319,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	525.319,00	525.319,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	167.186.874,00	168.212.874,00	167.784.297,17	99,75%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.589.039,00	15.714.039,00	14.022.955,50	89,24%
Provenientes da União	14.222.135,00	14.347.135,00	12.690.907,58	88,46%
Provenientes dos Estados	405.975,00	405.975,00	522.261,00	128,64%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	960.929,00	960.929,00	809.786,92	84,27%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	3.504.544,98	6.153,38	0,18%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	130.666,40	130.666,40	14.598,43	11,17%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.719.705,40	19.349.250,38	14.043.707,31	72,58%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	50.349.455,65	57.545.927,12	52.764.552,61	91,69%	50.236.814,09	87,30%	2.527.738,52
Pessoal e Encargos Sociais	27.285.231,65	36.069.565,33	33.015.575,73	91,53%	33.015.575,73	91,53%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	23.064.224,00	21.476.361,79	19.748.976,88	91,96%	17.221.238,36	80,19%	2.527.738,52
DESPESAS DE CAPITAL	1.545.000,00	10.464.691,44	8.921.340,03	85,25%	2.290.594,94	21,89%	6.630.745,09
Investimentos	1.545.000,00	10.464.691,44	8.921.340,03	85,25%	2.290.594,94	21,89%	6.630.745,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	51.894.455,65	68.010.618,56	61.685.892,64	90,70%	52.527.409,03	77,23%	9.158.483,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	14.755.672,00	21.777.152,29	17.320.005,32	28,08%	13.224.246,39	25,18%	4.095.758,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde -	1.366.904,00	3.777.464,44	2.222.297,97	3,60%	1.937.115,98	3,69%	285.181,99



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SUS							
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	13.388.768,00	17.999.687,85	15.097.707,35	24,48%	11.287.130,41	21,49%	3.810.576,94
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	55.885,00	0,09%	33.080,00	0,06%	22.805,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	79.398,43	0,13%	79.398,43	0,15%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	17.455.288,75	28,30%	13.336.724,82	25,39%	4.118.563,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	44.230.603,89	71,70%	39.190.684,21	74,61%	5.039.919,68

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,36
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	19.062.959,31
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	1.065.560,62	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	79.398,43	- 79.398,43



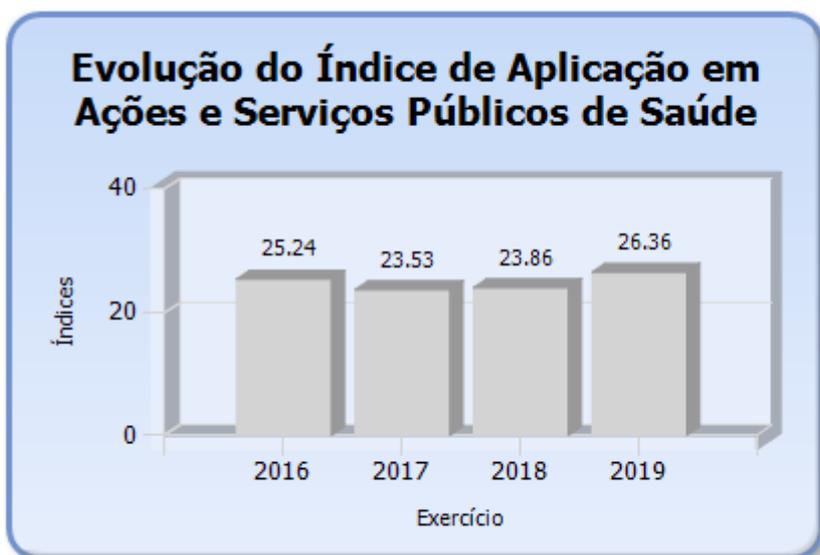
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	18.570.647,65	21.741.695,95	20.059.988,19	32,42%	19.484.744,16	92,27%	575.244,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.754.292,00	24.528.060,49	21.299.907,80	34,43%	18.776.411,00	86,84%	2.523.496,80
Suporte Profilático e Terapêutico	1.408.000,00	1.468.816,00	1.403.677,63	2,27%	1.371.870,20	95,57%	31.807,43
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.795.796,00	2.231.612,41	1.565.328,26	2,53%	1.371.747,55	70,14%	193.580,71
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	5.545.720,00	18.220.433,71	17.536.906,36	28,35%	11.702.551,72	96,25%	5.834.354,64
TOTAL	52.074.455,65	68.190.618,56	61.865.808,24	100,00%	52.707.324,63	90,72%	9.158.483,61

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 21/02/2020 20:39 | Relatório emitido em: 15/09/2020 11:15



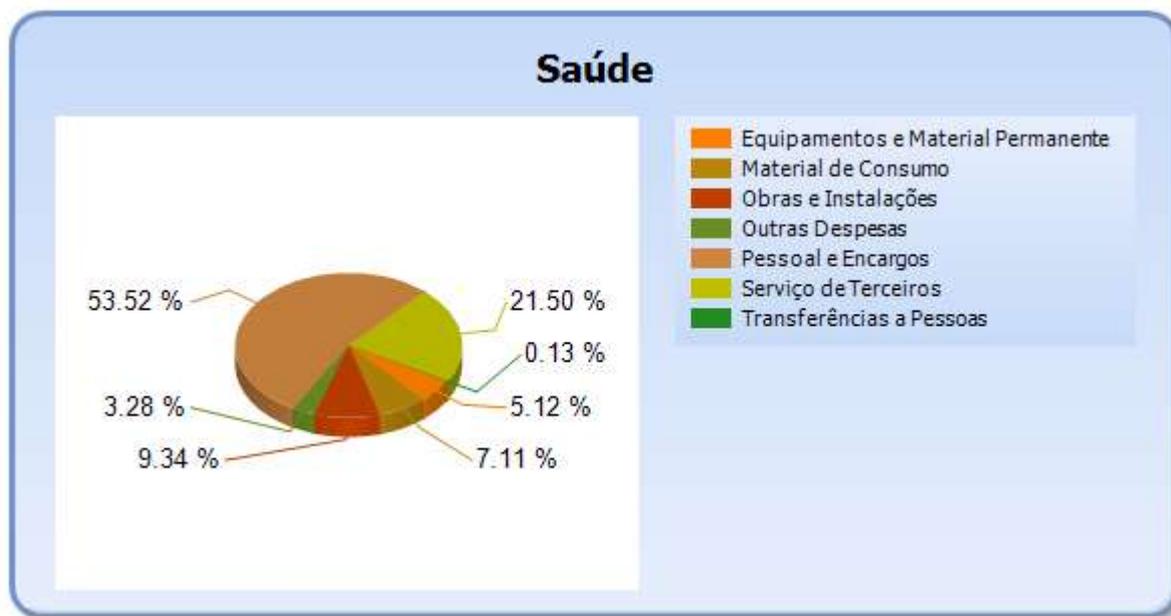


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	52.764.552,61
Pessoal e Encargos	33.015.575,73
Material de Consumo	4.387.418,84
Serviço de Terceiros	13.261.275,42
Transferências	78.685,60
Transferências a Pessoas	78.685,60
Outras Despesas	2.021.597,02
DE CAPITAL	8.921.340,03
Equipamentos e Material Permanente	3.160.899,39
Obras e Instalações	5.760.440,64
TOTAL	61.685.892,64



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1011	Infraestrutura e Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Saúde	6.037.713,71	5.760.440,64	277.273,07
2077	Manutenção das atividades da Gestão Administrativa	11.980.220,00	11.595.513,12	384.706,88
2080	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	22.500,00	1.037,00	21.463,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2074	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	21.741.695,95	20.059.988,19	1.681.707,76
2075	Manutenção das atividades da Unidade de Pronto Atendimento	8.832.142,95	7.682.815,16	1.149.327,79
2076	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	15.695.917,54	13.617.092,64	2.078.824,90
2078	Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	1.468.816,00	1.403.677,63	65.138,37
2079	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	2.231.612,41	1.565.328,26	666.284,15
	TOTAL	68.010.618,56	61.685.892,64	6.324.725,92

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 151/2020, sendo que a abordagem à luz dos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acompanhamento da tempestividade no envio das fases dos processos de admissão	CAGE
Demandas da Ouvidoria	CAGE
Monitoramento do PAF	CMEX

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2019, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
528027/19	ADMISSÃO DE PESSOAL	2PC			

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
253000/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	272/2017	Parecer prévio pela regularidade
230080/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	451/2019	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
781636/19	2016	RECURSO DE REVISTA	CGM			
234437/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	408/2019	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

210388/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	434/2019	Parecer prévio pela regularidade
-----------	------	---	----	-----	----------	----------------------------------

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CASTRO, relativa ao exercício financeiro de 2019 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 15 de setembro de 2020.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

10. 010 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 269773/20
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CASTRO
INTERESSADO: **MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, MUNICÍPIO DE CASTRO**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 844/20

***Ementa:** Prestação de contas de Prefeito. Parecer Prévio recomendando a regularidade.*

Trata-se da prestação de contas do Prefeito do Município de Castro, relativa ao exercício de 2019.

Na Instrução nº 3462/20-CGM (peça 09), a unidade técnica atesta a regularidade das contas.

Considerados os termos do opinativo da unidade instrutiva e à luz dos itens de análise definidos na Instrução Normativa nº 151/2020, este Ministério Público de Contas não se opõe à emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas.

É o parecer.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

11. 011 - Acórdão de Parecer Prévio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 269773/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO
INTERESSADO: MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, MUNICÍPIO DE CASTRO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 493/20 - Primeira Câmara

Prestação de contas de Prefeito. Exercício de 2019. Contas regulares.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas do Município de Castro, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade de *Moacyr Elias Fadel Junior*, Prefeito no período.

Ao realizar a análise dos documentos encaminhados pela entidade em atenção à Instrução Normativa n.º 151/2020, que regulamenta as prestações de contas anuais da Administração Municipal referentes ao exercício financeiro de 2019, a Coordenadoria de Gestão Municipal concluiu que as contas não apresentam restrições à sua aprovação (Instrução n.º 3462/20-CGM, peça 9).

O Ministério Público de Contas, acompanhando o exame técnico, opinou pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas (Parecer n.º 844/20-4PC, peça 10).

É o relato.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Observo que durante a instrução processual foram analisadas “as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei n.º 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais”, sem prejuízo, ainda, da verificação relacionada ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, atendo-se ao escopo previamente definido por este Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consoante registrado pela unidade instrutiva, foi dado atendimento ao contexto normativo que disciplina a prestação de contas em análise, mais especificamente à Instrução Normativa n.º 151/20.

Dito isso, e ante as manifestações favoráveis decorrentes da ausência de restrições à aprovação das contas sob exame, com fulcro no artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/05, VOTO pela emissão de parecer prévio recomendando a REGULARIDADE das contas do senhor MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR (CPF 792.370.299-34), Prefeito do Município de Castro no exercício de 2019.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício à Câmara Municipal, nos termos do artigo 217-A do Regimento Interno e, após, à Diretoria de Protocolo, para encerramento, nos moldes do artigo 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Emitir Parecer Prévio recomendando a **regularidade** da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de CASTRO, Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR (CPF 792.370.299-34), relativas ao exercício financeiro de 2019;

II. Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Presidência para expedição de ofício à Câmara Municipal, comunicando a decisão, com a respectiva disponibilização do processo eletrônico, conforme §6º do art. 217-A, do Regimento Interno;

c) Em seguida, à Diretoria do Protocolo para o encerramento dos autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 1 de outubro de 2020 – Sessão Virtual nº 18.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

12. 012 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 269773/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO
INTERESSADO: MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 493/2020 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2398, do dia 08/10/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 09/10/2020

13. 013 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 269773/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO
INTERESSADO: MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
RELATOR CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1103/20 - S1C

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 493/2020, da 1ª Câmara (peça nº11), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2398, do dia 08/10/2020, considerando-se como publicado no dia 09/10/2020, e tendo transitado em julgado no dia 4 de novembro de 2020.¹

1ª SECAM, em 11 de novembro de 2020.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE
Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

¹ conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

14. 014 - Oficio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 1745/20-OPD-GP

Curitiba, 11 de novembro de 2020.

Ref.: Acórdão de Parecer Prévio

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CASTRO, exercício financeiro de 2019, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 269773/20 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 493/2020 - Primeira Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2398, de 08/10/2020
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 04/11/2020

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 269773/20
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em **Petição Intermediária**
4. Indicar o número do processo 269773/20
5. Clicar em **Manifestação de terceiros**
6. Clicar em **Carregar novo Documento**
7. Clicar em **Finalizar Petição**

Atenciosamente,

- assinatura digital -

WILSON DE LIMA JUNIOR
Diretor de Gabinete da Presidência²

Excelentíssima Senhora
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de CASTRO
Rua Coronel Jorge Marcondes, 501 - Vila Rio Branco
CASTRO-PR
84172-020

¹ “Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.”

² Conforme Instrução de Serviço n.º 115/2017, disponibilizada no DETC/PR n.º 1.707, de 31 de outubro de 2017.

15. 015 - Informação



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 269773/20
ORIGEM : MUNICÍPIO DE CASTRO
INTERESSADO : MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, MUNICÍPIO DE CASTRO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 9400/20

Informo que procedi a liberação de cópia no sistema referente ao Ofício nº. 1745/20- OPD/GP no CNPJ nº. 77.774.685/0001-58.

DP, em 12 de novembro de 2020.

CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA
Técnico de Controle
50.403-3
DP

16. 016 - AR do ofício OPD - 1745-20 - GP



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JU 60541572 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM COMMERCE SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR
 Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
 EP - Expedição
 Praça Nossa Senhora do Leite s/nº
 Centro Cívico

CIDADE / LOCALITÉ
 80530-910 CURITIBA - PARANÁ

□ □ □ □ □ - □ □ □

BRASIL
 BRÉSIL

CÓPIA ORIGINAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM